



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20155513739

Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANGELA RAMOS GUIMARAES SOUZA (CPF:046.381.199-21)

Nº Carteira: PR-141763/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ:

76.017.458/0001-15

Endereço: R. JULIA DA COSTA 322 CENTRO HISTORICO

CEP: 83203060 PARANAGUA PR Fone: 34202778

Local da Obra: R. JULIA DA COSTA 322

Quadra:

Lote:

CENTRO HISTORICO - PARANAGUA PR

CEP: 83203060

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
 Ativ. Técnica 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo Obra/Serv 009 EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
 Serviços 001 PROJETO ARQUITETÔNICO
 contratados 002 PROJETO ESTRUTURAL
 003 PROJETO HIDRÁULICO
 004 PROJETO ELÉTRICO
 005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE

Dimensão

89924,32 M2

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20155513739

Data Início

10/12/2015

Data Conclusão

10/01/2016

Vir Taxa

R\$ 178,34

Entidade de Classe

101

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ORÇAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS Insp.: 4240

E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO AOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL DA PREFEITURA 11/12/2015

MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Dedaro estar ciente quanto à
 necessidade do atendimento às normas
 de acessibilidade, conforme disposto no
 art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.